



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 24/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 04/13, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Concede ao Senhor João Jacinto Monteiro, a Placa de Prata e dá outras providências.

Art. 1º A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor João Jacinto Monteiro a Placa de Prata pelos relevantes serviços prestados ao Município e em prol da sua comunidade.

Parágrafo Único A outorga da Placa de Prata ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa ao 114º aniversário de Guararema.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 16 DE JULHO DE 2013.


EDUARDO MAIA DA SILVA
PRESIDENTE

Autor: Vereador Odvane Rodrigues da Silva